



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## PORTARIA N° 33/2019

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

### RESOLVE

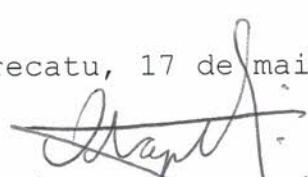
**Artigo 1°** - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

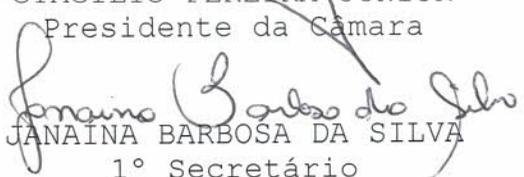
**Artigo 2°** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4° da Lei Municipal n° 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 22 a 24 de maio do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min e retorno às 18h00min do dia 24 de maio.

**Artigo 3°** - O disposto nos artigos 1° e 2° desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI - CE -CEI e Comissão Processante) // A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO".

**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de maio de 2019.

  
OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR  
Presidente da Câmara

  
JANAINA BARBOSA DA SILVA  
1° Secretário

(conf. Portaria n° 28/2019)





Consultoria e Treinamento em Gestão Pública  
CNPJ – 22.094.483/0001-73

## CURSO EM CURITIBA / PR. - Dias: 22, 23, e 24 de MAIO DE 2019

### Temas:

- => **O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI – CE – CEI e Comissão Processante).**
- => **A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO.**

### Programação

#### Dia 22/05/2019 - Das 09:00h as 11:30h

- ⇒ Inscrições e credenciamento dos Alunos.
- ⇒ Entrega das Apostilas e material de apoio.
- ⇒ Abertura do Evento com exposição dos temas a serem abordados.
- ⇒ Professor: (Normélio Schneider)

#### Dia 22/05/2019 - Das 14:00h as 17:00h

*A importância do controle e da Fiscalização da Administração Pública pelos Vereadores e demais Órgãos de Controle Externos e Interno.*

Professor: (Dr. Clayson N. Andrade)

#### Dia 23/05/2019 - Das 09:00h as 17:00h

*O poder julgador dos Legislativos Municipais: (CPI-CE-CEI e Comissão Processante)*

Professor: (Dr. Clayson N. Andrade)

#### Dia 24/05/2019 - Das 09:00h as 11:00h

Espaço para debates, dúvidas, temas livres e encerramento com entrega dos diplomas.

=====

### Temário

#### **O PODER JULGADOR DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS: (CPI – CE – CEI e COMISSÃO PROCESSANTE.**

- ☞ Processo de Cassação de Prefeitos e Vereadores;
- ☞ Prevenção, Acusação, Defesa;
- ☞ Decreto Lei 201/1967;
- ☞ Dos crimes de Responsabilidade do Prefeito julgados pelo Poder Judiciário;
- ☞ Rito Processual no Judiciário;
- ☞ Vice Prefeito ou Substituto;
- ☞ Infrações Politico-Administrativas dos Prefeitos/Vereadores/Assessores Parlamentares – julgados pela Câmara;
- ☞ Processo de Cassação do Prefeito na Câmara;
- ☞ Extinção do Mandato do Prefeito;
- ☞ Cassação do Mandato do Vereador pela Câmara;
- ☞ Extinção do Mandato do Vereador;
- ☞ Condutas, cuidados, Lei Orgânica e Regimento Interno.

#### **A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E INTERNO.**

- ☞ Parâmetros de Controle na Administração;
- ☞ Princípios da Administração Pública;
- ☞ Mérito do Ato Administrativo;
- ☞ Relatórios coletados via Assessores Parlamentares junto as bases eleitorais nas Comunidades sobre os gastos públicos;
- ☞ Âmbitos de Controle: (Controle Interno, Corregedoria, Controle Externo, Câmara Municipal, Tribunal de Contas, Controle Social e Ministério Público);
- ☞ CONCLUSÕES E QUESTÕES PARA DEBATES.

### Inscrições

Site:  
[www.nstreinamentos.com.br](http://www.nstreinamentos.com.br)

Telefones:  
NS Treinamentos(45)99934-1188- Normélio

E-mail  
contato@nstreinamentos.com.br

### Investimento

#### VALOR DA INSCRIÇÃO:

R\$ - 790,00

Incluso material de apoio, apostilas, certificado e coffee-break

### Pagamento

Depósito em nome de:

RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

AG 4639-6 - C/C 8080-2  
Banco do Brasil  
CNPJ – 22.094.483/0001-73

### Local

**HOTEL NACIONAL IN TORRES - CTBA**

**Rua: Mariano Torres - 976**

Curitiba - Pr.

41-3014-4341

Entrega de Certificado somente com mínimo de 75% de participação.

SEJA BEM VINDO

[www.nstreinamentos.com.br](http://www.nstreinamentos.com.br)

Publicado por:  
Tailaine Cristina Costa  
Código Identificador:A1662347

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 157/2019**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº. 105/2017, com homologação através do Edital nº 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1.321/2017 de 21/08/2017; **RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO:**

**FUNÇÃO: PROFESSOR**

Classif.	Nome	Resultado
20	JHEMILLY ANE FOGAÇA DIONIZIO	DESISTENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de maio de 2019.

**MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Tailaine Cristina Costa  
Código Identificador:5D9D56F1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 485/2019**

**DATA:** 10 de abril de 2019.

**SÚMULA:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 10 da Lei Municipal nº 647/2018, de 06 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária,

**DECRETA:-**

**Art. 1º** – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante da Tabela Explicativa da Despesa em vigor, a saber:

04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0004.1.004	Equipamentos - Secretaria de Administração e Finanças	
4.4.90.52.00.000 - Fonte:741	Equipamentos e Material Permanente (1633)	43.700,00
<b>Total das Suplementações</b>		<b>43.700,00</b>

**Art. 2º** – Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação – Real – Vinculado.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 10 de abril de 2019.

**ANTONIO EDSON KOLACHINSKI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Paulo Sergio Gonçalves  
Código Identificador:094472E9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 061/2019**

**DATA:** 16 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Rogério Carlos de Souza**, Matrícula nº 1041-3/2, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para efetuar o serviço de transporte de pacientes até a cidade de Curitiba/PR, para realização de consultas, exames e procedimentos médicos, agendados para os dias 16 e 17 de maio de 2019.

**Art. 2º** – Conceder diárias para o servidor realizar o serviço mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.

**Parágrafo Único:** O valor concedido para o servidor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondente à 2,0 (duas) diárias, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 16 de maio de 2019.

**ANTONIO EDSON KOLACHINSKI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Paulo Sergio Gonçalves  
Código Identificador:BAC9D41B

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2019**

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, a dispensa de licitação nº 16/2019 e homologo-a para a contratação da empresa **MEGA TELHAS ECOLOGICAS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 14.487.048/0001-80**, devidamente habilitada para fornecer 180 (cento e oitenta) telhas ecológicas e 23 (vinte e três) cumeeiras universais, para substituição do telhado do Clube Recreativo Municipal no Estádio Sebastião Augusto de Souza, no valor de R\$ 8.797,00 (oito mil e setecentos e noventa e sete reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 11.001.15451000112.041 – 3.3.90.30.24.0000 – (810) Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 17 de Maio de 2019.

**ANTONIO EDSON KOLACHINSKI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andréia Cristina Araújo  
Código Identificador:958F91B6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PORTARIA Nº 33/2019**

**PORTARIA Nº 33/2019**

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder 2,5 (duas vírgula cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

**Artigo 2º** - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 22 a 24 de maio do corrente exercício, com saída prevista para as 07h30min e retorno às 18h00min do dia 24 de maio.

**Artigo 3º** - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI -CE -CEI e Comissão Processante) // A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO".

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 17 de maio de 2019.

**OTACÍLIO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara

**JANAÍNA BARBOSA DA SILVA**  
1º Secretário  
Conf. Portaria nº 28/2019

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:636909FE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO**  
**DIA 20 DE MAIO DE 2019**

**SEGUNDA VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI Nº 21/2019** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO MUNICIPAL** QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE ASSISTENCIAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PRIMEIRA VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI Nº 15/2019** DE AUTORIA DO **VER. RENAN PONTES** QUE DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO E ENTOAÇÃO DOS HINOS NACIONAL, DE PORECATU E DA BANDEIRA, PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA MUNICIPALIDADE E HASTEAMENTO DAS BANDEIRAS NACIONAL, DO ESTADO DO PARANÁ E DE PORECATU.

**ÚNICA VOTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 14/2019** DE AUTORIA DO **VER. RENAN PONTES** QUE SUGERE AO SENHOR PREFEITO QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM CANIL PARA ABRIGAR OS CACHORROS QUE ESTÃO VIVENDO NO CENTRO SOCIAL URBANO DE PORECATU E DEMAIS CÃES ABANDONADOS, O QUE, CERTAMENTE, POSSIBILITARÁ UM MELHOR MANEJO E CUIDADO COM ESSES ANIMAIS.

**PRIMEIRA VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI Nº 13/2019** DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2019

**OTACILIO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente

**Publicado por:**  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:48D34FFB

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2019**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 69/2019, dispensa de licitação nº 29/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica de residências da área rural do Município de Porecatu, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a dotação orçamentária 2.063.3390.39.00.00-1122, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Central Sul Desentupidora Ltda, CNPJ nº 11.747.008/0001-32, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 17 de maio de 2019.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:C8463821

**LICITAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 60/2018**

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 60/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA D. CAMARA GOULART & CIA LTDA ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento licitatório nº 46/2018 modalidade Pregão Presencial nº 26/2018, de um lado o Município de Porecatu, inscrito no CNPJ sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, de outro lado, a empresa D Camara Goulart & Cia Ltda ME, CNPJ Nº 07.066.255/0001-04, sediada à Rua Santo André, 216, Centro, no município de Florestópolis/PR, através de sua representante legal Denielle Camara, RG nº 9.201.764-8 SSP/PR, CPF nº 052.262.549-54 ao final assinado (a), doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 5.449,80 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogar a vigência do contrato por 06 (seis) meses a contar de 03 de maio de 2019.

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 03 de maio de 2019.

<b>FÁBIO LUIZ ANDRADE-PREFEITO</b>	<b>D CAMARA GOULART &amp; CIA LTDA ME</b>
Contratante	CONTRATADA

# PRAS

# CERTIFICADO

CÓPIA

Consultoria e Treinamento em Gestão Pública

Certificamos que **WALDENIR ANTÔNIO OLIVEIRA JUNIOR** participou do CURSO sobre o tema: "O PODER JULGADOR DO LEGISLATIVO (CPI – CE – CEI E CP) E A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELOS VEREADORES E DEMAIS CONTROLES EXTERNOS E INTERNO". Realizado nos dias 22 a 24 de Maio de 2019, no Auditório do Hotel Nacional Inn, na Cidade de Curitiba - PR.

Carga horária: 16 horas

Curitiba - PR, 24 de Maio de 2019.



*Normélio Schneider*  
Diretor Administrativo